



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 209 / 2025

Senhor Presidente,

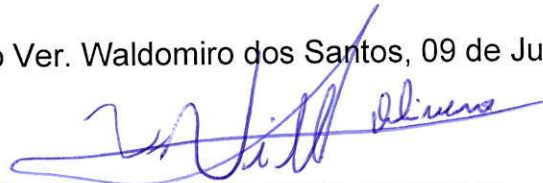
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, solicito informações referentes à suspensão das visitas multidisciplinares nos leitos do hospital municipal/local. Essas visitas, compostas por equipe multiprofissional — incluindo médicos, nutricionistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, entre outros — são fundamentais para a qualidade do cuidado ao paciente, possibilitando uma abordagem integral e humanizada do tratamento. Diante disso, venho requerer: **1.** Esclarecimento sobre se há previsão para o retorno dessa prática essencial no atendimento hospitalar; **2.** Caso não haja previsão, que sejam prestadas justificativas e, se possível, alternativas que estejam sendo consideradas para manter o cuidado integral aos pacientes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em que a presente solicitação se justifica pelo fato de que, a visita multidisciplinar nos leitos hospitalares é uma prática consolidada em instituições de saúde que priorizam a qualidade e a integralidade do cuidado ao paciente. Essa abordagem permite que diferentes profissionais da saúde — como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais — atuem em conjunto, promovendo discussões integradas sobre cada caso clínico, o que resulta em decisões mais eficazes e humanizadas. Dessa forma, a retomada das visitas multidisciplinares é urgente e necessária para garantir um atendimento de qualidade, alinhado às diretrizes do SUS e às boas práticas hospitalares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Junho de 2025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1937/2025

DATA / HORA
04/06/2025 13:43:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 02 (dois) votos contrários
em 04/06/2025
EDIVILSON LEMES MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



AVENIDA PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 CAJAMAR / SP, CEP 07752-000